



SENADO FEDERAL

Ofício nº 461 (SF)

Brasília, em 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 51, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica para o Intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária, assinado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 48, de 2019.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 19/06/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa 550 19/Jun/2019 14:17
Ponto: 424 550 19/Jun/2019 14:17